

À SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA
OUTRO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO "C" 5º ANDAR – PLANO PILOTO – CEP: 70054900

REF.: CARTA DE FIANÇA Nº 0026/2023

I - DADOS DO AFIANÇADO:

NOME: MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A

CNPJ-MF: 36.765.378/0001-23

DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA: 4364 CONTA: 6203

ENDEREÇO: QUADRA SIG QUADRA 4 LOTE – 625 – ASA SUL – PARTE A – BRASÍLIA – DF
CEP: 70610440

II - DADOS DO FIADOR:

NOME: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB

CNPJ/MF: 02.038.232/0001-64

ENDEREÇO: Quadra 06 - 2.080 - SIG - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - DF - CEP: 70610460

III - DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S):

NOME: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CNPJ/MF: 05756246000454

OUTRO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO "C" 5º ANDAR – PLANO PILOTO – CEP: 70054900

IV - DADOS DA FIANÇA:

TIPO DE FIANÇA: FIANÇA BANCÁRIA

VALOR TOTAL DA FIANÇA (FIXO E IRREAJUSTÁVEL): R\$ 196.388,42 (cento e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

VALIDADE DA FIANÇA: DE 20/11/2023 a 19/02/2025

V - CARACTERÍSTICAS DA FIANÇA:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM DADOS E GESTÃO DA INFORMAÇÃO.

VI - CLÁUSULAS ESPECÍFICAS DA FIANÇA:

1. O FIADOR, por seus representantes legais ao final assinados, constitui-se fiador e principal pagador da obrigação descrita no item "DADOS DA FIANÇA", assumida pelo AFIANÇADO perante o(s) BENEFICIÁRIO(S), renunciando ao benefício de ordem previsto no art. 827 do Código Civil, até o valor descrito no mesmo item.

1.1. O FIADOR declara ciência e concordância que a presente FIANÇA poderá ser assinada através de meios eletrônicos das quais se puder verificar a autoria, mediante aposição de login, senha, assinatura eletrônica e/ou assinatura digital, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Ainda, aceita e concorda que a contratação eletrônica terá, para todos os fins e efeitos de direito, a mesma validade de uma ordem escrita equivalente.

2. O FIADOR se obriga, observado o limite estipulado no item "DADOS DA FIANÇA", a cumprir todas as obrigações de pagamento decorrentes desta fiança, no primeiro dia útil seguinte ao recebimento de notificação

Carta de Fiança - Número 0026/2023 - Emitida em 22/11/2023 Ouvidoria:

enviada por qualquer um do(s) BENEFICIÁRIO(S), contendo o valor devido e não pago pelo AFIANÇADO decorrente da obrigação objeto desta fiança. Em caso de mais de um BENEFICIÁRIO indicado, o pagamento poderá ser feito pelo FIADOR a qualquer um do(s) BENEFICIÁRIO(S), considerados para fins da presente FIANÇA como credores solidários.

3. O FIADOR assegura que: (i) a presente fiança está devidamente contabilizada em seus registros e, por isso é boa, firme e valiosa, satisfazendo, além disso, as determinações do Banco Central do Brasil aplicáveis às operações bancárias; (ii) os signatários deste instrumento, representantes legais do FIADOR, estão devidamente investidos nos poderes legais e estatutários necessários à prestação da garantia ora efetivada; e (iii) a presente fiança, bem como as obrigações dela decorrentes, não violam o seu Estatuto Social, nem qualquer disposição contida em qualquer regulamento, contrato ou decisão judicial/administrativa a que está sujeito ou do qual seja parte.

4. No caso de cessão ou sub-rogação, total ou parcial, das obrigações garantidas pela Carta de Fiança ora ajustada, seus efeitos não se estenderão ao terceiro cessionário ou sub-rogado, tendo em vista o caráter pessoal e intransferível da garantia que aproveita exclusivamente o AFIANÇADO e beneficia exclusivamente o(s) BENEFICIÁRIO(S).

5. Decorridos 30 dias do vencimento desta Carta de Fiança, previsto no item "DADOS DA FIANÇA" e desde que o FIADOR não acuse recebimento de qualquer comunicação do(s) BENEFICIÁRIO(S) sobre eventual inadimplência do AFIANÇADO, comprovadamente ocorrida dentro do prazo de vigência desta Carta de Fiança, o FIADOR considerará cumpridas as obrigações assumidas pelo AFIANÇADO e procederá à baixa contábil desta Carta de Fiança em seus registros, não mais nos responsabilizando por qualquer pagamento presente ou futuro relacionado ao presente instrumento de garantia. Neste caso, a Carta de Fiança será considerada extinta de pleno direito e não mais serão acatadas quaisquer notificações de pagamento.

6. Fica eleito o Foro de BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências que possam advir na execução do presente instrumento, renunciando-se ambas as partes, a qualquer outra que tenham ou venham a ter, por mais privilegiada que seja.

FIADOR:

BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB

CNPJ: 02.038.232/0001-64

CARTA FIANÇA 00262023-Memora Sicoob Empresarial pdf

Código do documento b9f8795b-14a9-4637-86e9-91287756a6d7



Assinaturas



ANDREA RIBEIRO LYRA:69486719691

Certificado Digital

andrea.lyra@sicoob.com.br

Assinou como fiador



ALINE FERREIRA THOMAZ:48278955115

Certificado Digital

alinef@sicoob.com.br

Assinou como fiador

Eventos do documento

27 Nov 2023, 16:05:13

Documento b9f8795b-14a9-4637-86e9-91287756a6d7 **criado** por ÁDREA MENESES BORGES (aa74bac5-63f1-4e38-80b8-603dcd34fac6). Email: adrea.borges@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2023-11-27T16:05:13-03:00

27 Nov 2023, 16:06:23

Assinaturas **iniciadas** por ÁDREA MENESES BORGES (aa74bac5-63f1-4e38-80b8-603dcd34fac6). Email: adrea.borges@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2023-11-27T16:06:23-03:00

27 Nov 2023, 16:14:40

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANDREA RIBEIRO LYRA:69486719691 **Assinou como fiador** Email: andrea.lyra@sicoob.com.br. IP: 177.53.253.251 (177.53.253.251 porta: 39190). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=ANDREA RIBEIRO LYRA:69486719691. - DATE_ATOM: 2023-11-27T16:14:40-03:00

27 Nov 2023, 16:15:20

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ALINE FERREIRA THOMAZ:48278955115 **Assinou como fiador** Email: alinef@sicoob.com.br. IP: 189.6.18.122 (bd06127a.virtua.com.br porta: 17910). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=ALINE FERREIRA THOMAZ:48278955115. - DATE_ATOM: 2023-11-27T16:15:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):800d32622fe3c75aa5aeca02f5311c10960d18700d2a3b8b4eb4cc56f296df89

(SHA512):8bbf9cdd6adc29c7b9369b9962afec4c731cf13352a45e3c25e38670e24804f320a0f71e1a69fa79e6b3867eacab5ee18845dc1afe9a11d5e5d77f2cf3cef6eb



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 27 de November de 2023,
16:26:54



Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign